

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GABRIEL DE PAULA VIEIRA

**RODADA DOHA E CRISE DE 2008: UMA ANÁLISE DO BRASIL NA
NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA LAMY**

JOÃO PESSOA

2022

GABRIEL DE PAULA VIEIRA

**RODADA DOHA E CRISE DE 2008: UMA ANÁLISE DO BRASIL NA
NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA LAMY**

Monografia apresentada ao Curso de
Relações Internacionais da Universidade
Federal da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de bacharel em Relações
Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Pascoal Teófilo
Gonçalves

JOÃO PESSOA

2022

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

V658r Vieira, Gabriel de Paula.

Rodada Doha e crise de 2008: uma análise do Brasil
na negociação da proposta Lamy / Gabriel de Paula
Vieira. - João Pessoa, 2022.

49 f. : il.

Orientação: Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves.
TCC (Graduação) - UFPB/CCSA.

1. Comércio internacional. 2. OMC. 3. Rodada Doha.
4. Deadlock. 5. Brasil. 6. G20. 7. Crise econômica. I.
Gonçalves, Pascoal Teófilo Carvalho. II. Título.

UFPB/CCSA

CDU 327

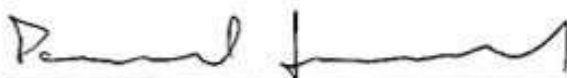
GABRIEL DE PAULA VIEIRA

**RODADA DOHA E CRISE DE 2008:
UMA ANÁLISE DO BRASIL NA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA LAMY**

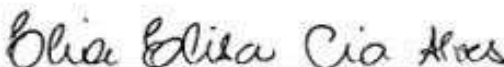
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel (a) em Relações Internacionais.

Aprovado(a) em, 13 de Junho de 2022

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Pascoal Teófilo Carvalho Gonçalves – (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Profa. Dra. Elia Elisa Cia Alves
Universidade Federal da Paraíba - UFPB



Prof. Dr. Henrique Zeferino de Menezes
Universidade Federal da Paraíba - UFPB

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha sincera gratidão aos meus pais, meu irmão e minha família de maneira geral, bem como meus amigos, que me apoiaram e estiveram próximos quando necessitei, além disso, também devo gratidão à paciência e compreensão de meu professor orientador, pois todos foram de altíssima importância na caminhada do meu trabalho de conclusão de curso, o que me possibilitou enfim realizar o sonho de obter o meu diploma de ensino superior, além de terem contribuído para minha formação pessoal, acadêmica e profissional, sou eternamente grato por cada minúcia e gesto que contribuiu para me ajudar a realizar esse feito.

“Where would you dare to go?

What would you dare to know?

If it all comes down to you”

(Anekdoten)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo geral ilustrar como as negociações brasileiras do pacote Lamy na rodada Doha em Genebra no período de 2008 foram afetadas pela instabilidade do sistema monetário e financeiro internacional. Com objetivos específicos descritivos sobre o processo de formação histórica do sistema de comércio multilateral e sua interligação com o sistema monetário financeiro internacional, das características do *deadlock* na negociação, do objeto de negociação (pacote Lamy), dos objetivos do Brasil na rodada em confronto com os de sua coalizão, com base em uma revisão bibliográfica relativa a tais temáticas. Dessa maneira este trabalho também pretende elucidar as consequências econômicas da previamente enunciada participação do Brasil em uma tentativa de entender melhor os rumos que a política externa do país no regime de comércio internacional tomava mediante o contexto internacional do período e tirar conclusões acerca das mudanças de objetivos econômicos do país durante a negociação, da instabilidade do sistema monetário financeiro no período, a atuação da política externa brasileira, além de dar um panorama geral sobre as causas e tipo do *deadlock* de 2008. Compreender os objetivos do Brasil em tal negociação (assim como a estruturação e objeto da mesma, ou seja, o pacote Lamy) é crucial para entender as relações econômicas do país no período da crise econômico-financeira de 2008, bem como suas tendências de alinhamento divididas entre os EUA e o G20 e como tal fato influenciou seu *modus operandi* nas negociações da rodada Doha e eventual *deadlock*.

Palavras-chave: Comércio internacional. OMC. Rodada Doha. Deadlock. Brasil. G20. Crise econômica.

ABSTRACT

This paper intends as general objective to illustrate how the Brazilian negotiations of the Lamy package in the Doha round in Geneva in the period of 2008 were affected by the instability of the international monetary and financial system. With specific objectives to describe about the process of historical formation of the multilateral trading system and its interconnection with the international financial monetary system, the characteristics of the deadlock, the negotiation object (Lamy package), Brazil's objectives in the round in comparison with those of its coalition, based on a bibliographic review related to such themes. In this way, this work also intends to elucidate the economic consequences of the previously mentioned participation of Brazil in an attempt to better understand the directions that the country's foreign policy in the international trade regime took through the international context of the period and draw conclusions about changes in the country's economic objectives during the negotiation, the instability of the financial monetary system in the period, the performance of Brazilian foreign policy, in addition to giving an overview of the causes and type of the 2008 deadlock. Understand Brazil's objectives in such negotiation (as well as its structuring and object, that is, the Lamy package) is crucial to understand the country's economic relations in the period of the 2008 economic-financial crisis, as well as its split alignment tendencies between the US and the G20 and as such a fact influenced its modus operandi in the Doha round negotiations and eventual deadlock.

Keywords: International commerce. WTO. Doha Round. Deadlock. Brazil. G20. Economic crisis.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACP	países Africanos Caribenhos e do Pacífico
ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
APEC	Cooperação Econômica Ásia-Pacífico
BIRD	Banco Mundial
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
GATS	Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços
GATT	Acordo Geral de Tarifas e Comércio
IIGM	Segunda Guerra mundial
LDC	países Menos Desenvolvidos
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NAFTA	Tratado Norte americano de Livre comércio
NAMA	Acesso a Mercados sobre Produtos Não Agrícolas
OIC	Organização Internacional do Comércio
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAC	Política Agrícola
PED	países em Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
RAM	Membros Recém Aderidos
SSM	Mecanismo de Salvaguarda Especial
SVE	Economias Pequenas e Vulneráveis
TRIMs	Acordo sobre Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio
UE	União Europeia
WTO	World Trade Organization

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Modelo de funcionamento das negociações e inputs no âmbito da OMC.....	23
Figura 2 – Coalizões de negociação agrícolas da rodada Doha.....	29

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Coalizões formadas por interesses comuns na rodada Doha de 2008.....	24
Tabela 2 – Coalizões regionais da rodada Doha de 2008.....	25

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 O SISTEMA MULTILATERAL DE COMÉRCIO E O SISTEMA MONETÁRIO E FINANCEIRO INTERNACIONAL	14
2.1 De <i>Bretton Woods</i> até a OMC (Organização Mundial do Comércio): Tentativas de harmonização entre o regime internacional do âmbito multilateral de negociações e o sistema monetário e financeiro internacional.....	18
2.2 A OMC como fórum para negociações internacionais brasileiras.....	22
2.3 Negociações por coalizão dentro da OMC e Rodada Doha	23
3 O PACOTE LAMY E COALIZÕES ENVOLVIDAS NO DEADLOCK.....	28
3.1 Componentes do <i>deadlock</i> da rodada Doha de 2008.....	29
3.2 Pacote de elementos proposto por Pascal Lamy e posição brasileira.....	31
3.3 Choque entre objetivos Brasileiros com interesses chineses e indianos	34
4 OS OBJETIVOS ECONÔMICOS DO BRASIL NA NEGOCIAÇÃO DA RODADA DOHA DE 2008 E O CONTEXTO DA INSTABILIDADE DO SISTEMA MONETÁRIO E FINANCEIRO INTERNACIONAL ..	37
4.1 Atuação divergente dentro da coalizão durante a crise e seus efeitos nos objetivos do Brasil	37
4.2 Mudanças de objetivos brasileiros e seu impacto para o <i>deadlock</i> de 2008	40
4.3 Impacto da instabilidade do sistema financeiro em 2008 no Brasil.....	42
5 CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS	46

1 INTRODUÇÃO

O regime de comércio internacional é um dos planos focais no estudo das relações econômicas do sistema internacional, dado que configura a série de princípios, normas, regras e procedimentos operacionais. Tendo em vista que um regime surge a partir da necessidade de articular e coordenar as políticas.

A OMC engloba as negociações multilaterais no comércio internacional com um viés de liberalização comercial fincado nos ideais capitalistas estabelecidos pelos EUA desde o final da Segunda Guerra mundial (IIGM), os quais propulsionaram a estruturação do regime. (WTO, 2008)

A OMC teve início na idealização falha da OIC, passando pela longa era que seria apenas provisória do GATT, culminando a criação da OMC após o final da rodada Uruguai, em 1995, para simbolizar a evolução do regime, o qual se expandiu e hoje é um dos principais fóruns de negociação para a economia global. (WTO, 2008)

No entanto, as rodadas de negociação resplandecem em um contínuo *loop* de *deadlocks* sem sucesso nas tentativas de destrave. Em 2008 surgiu uma proposta interessante para tentar acabar com o *deadlock*, proveniente do então diretor geral da OMC, Pascal Lamy, o qual se posicionou em prol da liberalização do comércio, oferecendo concessões aparentemente justas e benefícios atrativos para os atores com interesses divergentes ao texto proposto na rodada de 2008. (WTO, 2008)

Nesse panorama o Brasil que atuou como um mediador perante as negociações, de forma a evitar atritos e harmonizar seus interesses com os das potências numa lógica *win-win* de cooperação, foi sobrepujado pelo panorama de austeridade e extrema cautela causado pela instabilidade do sistema monetário e financeiro internacional no período.

No entanto o país também se posiciona de maneira não costumeira, a favor da proposta, devido ao governo vigente e ao cenário diferente no sistema internacional, dessa forma constituindo objetivos econômicos, os quais serão elucidados no decorrer do trabalho.

Esse conteúdo, juntamente com a estruturação e composição da proposta Lamy e seus objetivos econômicos, preconizou um evento singular no regime do comércio internacional.

Tal conteúdo é relevante de ser estudado, assim como se pretende neste trabalho, o qual questiona que na atuação do Brasil na rodada Doha de 2008 a instabilidade do sistema monetário e financeiro internacional afetou os objetivos econômicos do país.

Portanto o TCC tem como objetivo geral, ilustrar como o sistema monetário e financeiro internacional afetou as negociações brasileiras do pacote Lamy na rodada Doha em Genebra no período de 2008, e como objetivos específicos, buscaremos enumerar os objetivos econômicos do Brasil na negociação da proposta Lamy na rodada Doha de Genebra em 2008, o funcionamento e estruturação da proposta Lamy e por fim, como se estruturou o contexto do sistema monetário e financeiro internacional no período.

Para tal será utilizada a metodologia de revisão bibliográfica descritiva do recorte, como meio principal no intuito de comprovar a hipótese de que na atuação desalinhada do Brasil com a coalizão do G20, os objetivos econômicos do país foram influenciados pela instabilidade do sistema financeiro, ao entrar em concordância com a proposta.

Para tal fim, o trabalho foi estruturado em 4 capítulos, nos quais são abordados, a Organização Mundial do Comércio e sua relação com o sistema monetário e financeiro internacional (capítulo 2), e dentro disso, as tentativas de harmonização entre o regime internacional do âmbito multilateral de negociações e o sistema monetário e financeiro internacional para se possibilitar um contexto histórico de *Bretton Woods* até a criação da OMC.

Após isso o capítulo entra em rumo para justificar a OMC como um âmbito de negociação preferível para o Brasil e após, a definição de como funcionam as negociações e como se estruturam as coalizões na rodada Doha de 2008. O capítulo termina, com a explicação do tipo e causa do *deadlock* da rodada Doha de 2008.

No capítulo 3 estão contidos os estudos sobre o pacote Lamy e as coalizões envolvidas no *deadlock* de 2008, os componentes de tal impasse, um aprofundamento sobre o pacote de elementos proposto por Pascal Lamy e a posição brasileira, finalizando-se com uma análise do choque entre objetivos brasileiros com interesses chineses e indianos.

O capítulo 4 discute a instabilidade do sistema monetário e financeiro internacional e seus efeitos sobre os objetivos econômicos do Brasil na negociação

da rodada Doha de 2008, englobando a atuação divergente dentro da coalizão durante a crise e seus efeitos nos objetivos do Brasil e a mudança de objetivos brasileiros e seu impacto para o *deadlock* de 2008, fechando com o impacto da instabilidade do sistema financeiro em 2008 no Brasil.

O trabalho é relevante para gerar mais conteúdo e conhecimento que pode ser aplicado ao se refletir sobre as relações do Brasil dentro da OMC, assim contribuindo para ampliar reflexões e gerar debates dentro da comunidade acadêmica, sendo útil no estudo das relações internacionais.

2 O SISTEMA MULTILATERAL DE COMÉRCIO E O SISTEMA MONETÁRIO E FINANCEIRO INTERNACIONAL

Rajesh Kumar (2014) explica que o sistema monetário internacional se refere ao sistema operacional do ambiente financeiro, que consiste em instituições financeiras, corporações multinacionais e investidores. O sistema monetário internacional fornece a estrutura institucional para determinar as regras e procedimentos para pagamentos internacionais, determinação de taxas de câmbio e movimentação de capital. O mesmo argumenta que o sistema teve estágios majoritários de evolução nas fases do bimetalismo (ouro e prata como moedas internacionais), padrão ouro, mudança do padrão ouro e no regime de troca flexível. (KUMAR, 2014)

No período posterior a crise de 29, surgiram muitas disputas internacionais. As dívidas provenientes dos danos e necessidade de reparações no período pós primeira guerra mundial em diferentes países impossibilitaram que os formuladores de política econômica atingissem um entendimento comum. Essa falta de entendimento quanto aos problemas econômicos globais, gerou a necessidade de compreender e chegar a uma eventual resposta coletiva para os problemas que surgiam. (HOBSEBAWM, 1995)

Nesse período John Maynard Keynes (2017) já preconizava um modelo ideal para ser trilhado no sistema financeiro internacional e no sistema de comércio internacional, ele postulava em sua teoria geral do emprego do juro e da moeda a necessidade que o problema do desemprego fosse controlado pela política doméstica dos países assim reconfigurando o funcionamento da divisão internacional do trabalho e empréstimos internacionais e, portanto modificando o funcionamento do comércio internacional. (KEYNES, 2017, p. 382-383)

De acordo com Eichengreen (1995), ao se enumerar características em comum que possibilitaram que certos arranjos monetários internacionais obtivessem sucesso em comparação aos outros, percebe-se que todos compartilhavam três elementos comuns, os quais eram a capacidade de ajustamento de preços relativos, adesão de todos os participantes a regras monetárias robustas e habilidade para conter pressões de mercado. A instabilidade do período não atendia nenhum dos pré-requisitos necessários para que o sistema monetário e financeiro internacional funcionasse de forma estável. Os governos modificavam ao seu bel prazer regras de política econômica, deixando dúvidas sobre o grau de comprometimento com as taxas de

câmbio vigentes e termos de negociação com outros Estados, assim gerando um âmbito de instabilidade sistemática que atrapalhava o comércio internacional e trazia um panorama sombrio para a economia global na época. (EICHENGREEN, 1995, p.53)

A partir desse panorama inicial, torna-se factível entender que o regime do âmbito multilateral de negociações no comércio internacional já estava (e ainda está) interligado ao funcionamento do sistema monetário e financeiro internacional, o qual é um norteador para a economia política internacional dos países. Tal sistema financeiro e monetário teve uma ampla etapa de amadurecimento e passou por um processo constante de adaptação à conjuntura econômica internacional de cada período com a finalidade de alcançar um *status* de estabilidade. (EICHENGREEN, 1995, p.53)

No entanto é possível estabelecer que existem duas visões principais sobre funcionamento do sistema monetário internacional divididas em duas escolas do pensamento a nível *mainstream*, sendo elas a visão de *Harvard* e a visão de *Berkeley*, as quais possuem linhas de pensamento divergentes no concernente ao sistema monetário internacional.

Segundo a visão de Harvard encabeçada pelos autores Farhi e Maggiori (2017) o sistema monetário é estabelecido em três fatores principais: a oferta e a demanda de ativos das reservas nacionais, o regime cambial e instituições monetárias internacionais. Para os pensadores dessa escola o sistema financeiro funciona com base no modelo de que o sistema monetário internacional é unipolar e construído em cima da preponderância do dólar americano, essencialmente uma visão empírica. (FARHI e MAGGIORI, 2017)

Tal modelo considera que a demanda mundial pelos ativos de reserva do hegemon decorrem da presença de investidores internacionais no resto do mundo com preferências de variação média. Os ativos de risco têm fornecimento elástico, mas os ativos seguros (de reserva) são fornecidos por um monopólio hegemônico monetário ou alguns oligopólios multipolares com reservas neutras a risco sob a concorrência Cournot¹. (FARHI e MAGGIORI, 2017)

¹ Modelo econômico utilizado para descrever uma estrutura de indústria em que as empresas competem de acordo com a quantidade produzida pelos seus concorrentes.

Os países detentores de reservas emitem ativos de reserva denominados em suas respectivas moedas e tem compromisso limitado. Dessa forma, em Estados com arranjos monetários pouco privilegiados, ocorre um *trade off* entre os mesmos sobre o custo de oportunidade de por um lado, desvalorizar suas moedas e inflar a dívida para limitar os pagamentos reais e, por outro lado o risco de absorver o custo padrão resultante de maneira onerosa a curto e médio prazo, tal dilema gera um paradigma no qual esses Estados emitem dívida antes que as taxas de juros sejam determinadas. Isso permite a possibilidade de crises de confiança e credibilidade que se retroalimentam. (FARHI e MAGGIORI, 2017)

Já a escola de Berkeley, toma uma linha mais histórica e considera o sistema monetário internacional como uma multipolaridade ao invés da hegemonia do dólar, tendo sua defesa sob a égide argumentativa do autor Eichengreen (2019), o qual estabelece que a predominância do dólar é uma anomalia histórica que conseguiu persistir por 75 anos, porém é ulteriormente instável, de modo que o sistema está evoluindo para ir além de tal modelo tão restritivo e unipolar mediante os novos contextos históricos que estão surgindo no mundo. (EICHENGREEN, 2019)

O autor argumenta que o sistema é insustentável. O país em seu centro (EUA) não deseja sustentá-lo porque tal modelo unipolar proporciona mais gastos do que privilégios para a balança comercial a longo prazo do país. Além disso, a evidência histórica é imprecisa ao suportar a preposição de Harvard de que os preços de produtos comercializados internacionalmente são menos voláteis em termos de uma única moeda global. O dólar não tem *accountability* sobre sequer 70% das reservas de câmbio, *invoices* comerciais e pagamentos internacionais de acordo com dados do *Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunications*, os quais estão disponíveis no artigo enunciado de Eichengreen (2019). (EICHENGREEN, 2019)

Nesse sentido, entende-se que existe uma multipolaridade no sistema monetário internacional, no sentido que existem em diferentes escalas, moedas que podem ser consideradas como moedas globais mesmo que de forma assimétrica, porém não somente restrita ao dólar como na visão de Harvard, dessa forma sendo mais factível para o estudo proposto considerar a visão de Berkeley, encabeçada por Eichengreen que leva mais em consideração o panorama histórico e não se limita apenas a visão empírica de Harvard.

Portanto, a partir do trabalho de Eichengreen (1995), é possível estabelecer o que faria com que tal arranjo (sistema monetário internacional) pudesse ser considerado estável e viável. Percebe-se que é necessário agregar tanto os benefícios das taxas de câmbio fixas quanto das flexíveis. Em casos específicos, ambas apresentam vantagens potenciais em relação à outra e uma política que pudesse identificar e aplicar essas vantagens no momento certo iria se isentar de ter que entrar em ciclos viciosos que causasse taxas de juros altas e (ou) balanças comerciais negativas. (EICHENGREEN, 1995)

Exemplos dessas vantagens são quando acontecimentos externos reduzem a demanda por exportações de um país, causando a necessidade de haver uma queda nos preços relativos dos bens exportáveis, nesse sentido variações nas taxas de câmbio podem, em um caráter inicial evitar tais perdas porque alteram imediatamente muitos preços, além disso, quando as taxas são fixas, mas ajustáveis, os choques mais fracos são abarcados com base nos ajustamentos nos preços internos. (EICHENGREEN, 1995)

Seguindo tal perspectiva, o autor estabelece que um sistema monetário e financeiro internacional estável demanda que as taxas de câmbio variem quando os preços em moeda doméstica e os custos forem imperfeitamente flexíveis o que geraria um desequilíbrio no sistema, visto que quando os preços são rígidos para baixo, uma eventual queda na demanda resultará em desemprego, ao invés de deflação, assim complicando mais ainda tal situação. (EICHENGREEN, 1995)

Em situações em que a economia age como se estivessem acontecendo distúrbios frequentes e amplos, as taxas de câmbio flexíveis são consideradas mais vantajosas, devido à atratividade que proporcionam para o comércio internacional. No entanto, sistemas de taxas de câmbio fixas tem o mecanismo das cláusulas de escape, o que possibilita que taxas de câmbio fixas variem na ocorrência de choques excepcionais para manter estabilidade no sistema em tais casos singulares. (EICHENGREEN, 2019)

Com essa proteção temporária proveniente de instituições como o FMI, é possível proporcionar uma pausa importante para a organização de um realinhamento ordenado e, portanto, vital para a sobrevivência do sistema. Três condições são necessárias para a sobrevivência de um sistema monetário e financeiro internacional num mundo conturbado segundo Eichengreen (1995):

Mesmo que as taxas de câmbio sejam, normalmente, estáveis, devem existir graus de liberdade para alterá-las em resposta a distúrbios que requeiram ajustes de preços relativos demasiadamente profundos para serem efetuados por mercados descentralizados. Para dar credibilidade às taxas vigentes na ausência de distúrbios excepcionais, devem-se adotar regras monetárias robustas. Finalmente, deve-se dispor de mecanismos capazes de conter pressões de mercado no caso de incerteza quanto às regras de política econômica que serão adotadas pelas autoridades. Controles de capital e auxílio externo são opções disponíveis. (EICHENGREEN, 1995, p.58).

Segundo Damon P. Coppola (2006), desde 1962, o FMI presta assistência de emergência a seus países membros depois de terem sido atingidos por desastres naturais e, em muitos casos, quando afetados por emergências complexas. A assistência prestada pelo FMI foi projetada para atender às necessidades imediatas de financiamento de divisas estrangeiras, que geralmente surgem porque os ganhos com as exportações caem enquanto a necessidade de importações aumenta (entre outras causas). A assistência do FMI também ajuda os países afetados a evitar o esgotamento grave de suas reservas externas. (COPPOLA, 2006)

2.1 De *Bretton Woods* até a OMC (Organização Mundial do Comércio): Tentativas de harmonização entre o regime internacional do âmbito multilateral de negociações e o Sistema monetário e financeiro internacional

Rockoff (2013) define que a partir do momento que a vitória aliada na Segunda Guerra Mundial se tornou inevitável, foram estabelecidos planos para a construção de um novo sistema monetário internacional. A esperança era que o novo sistema preservasse as vantagens das taxas de câmbio fixas do padrão ouro, que incentivaram o comércio e o investimento internacional, sem a rigidez e a falta de cooperação que frustraram as tentativas de reconstruir o padrão ouro durante os anos entre as duas guerras. (ROCKOFF, 2013)

Segundo Cristina Terra (2015), é possível entender que o acordo de Bretton Woods, assinado pelas principais economias industriais após a Segunda Guerra Mundial, estabeleceu um conjunto de regras para regular o sistema monetário internacional com a intenção de garantir a estabilidade monetária. O Acordo, em vigor durante 1944 e 1971, considerava uma paridade fixa de outras moedas em relação ao dólar e uma paridade fixa de dólar em relação ao ouro. Após o fim do regime de Bretton Woods em 1971 e antes da introdução da moeda única na região, os países

europeus usaram amplamente o regime de taxa de câmbio da zona-alvo. (TERRA, 2015)

Nesse contexto, o sistema proposto pelos acordos de *Bretton Woods* surge como uma maneira de tentar estabelecer os pré-requisitos para reestruturar o sistema monetário e financeiro internacional a partir de 1944 (ainda antes do fim definitivo da segunda guerra mundial). Essa iniciativa está intimamente ligada à posição hegemônica que os EUA adquiriram no período, com a intenção de postular um sistema de regras, instituições e procedimentos para regular o comércio global no período. Para isso procedeu-se a criação do Banco Mundial (BIRD), inicialmente Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (posteriormente separado em Banco Mundial e Banco para investimentos internacionais), a Organização Internacional do Comércio (OIC) e o FMI como suas principais instituições. (GASPAR, 2015)

A configuração falhou devido à criação do paradoxo apontado por Triffin (1983). Uma vez que o volume de comércio aumentava com o tempo, qualquer sistema de taxas fixas de câmbio necessitava de um aumento do dinheiro internacionalmente aceito, com a finalidade de financiar o comércio e investimentos crescentes. A produção futura de ouro a um custo fixo não conseguiria atender as necessidades do arranjo monetário, portanto, a fonte de liquidez mundial que deveria aumentar o desenvolvimento dentro da estrutura de *Bretton Woods* precisaria ser o dólar. (TRIFFIN, 1983)

Segundo Triffin (1983), a maneira mais eficaz de colocar as verbas de tal pretendente a moeda global à disposição dos demais do sistema repousou na estabilidade dos Estados Unidos e do seu balanço de pagamentos, o qual estabelecia o grau de confiabilidade do dólar americano. Por esse motivo, foi improvisado um dispositivo econômico internacional dependente dos déficits do resto do mundo em relação ao dólar na compra de ouro, os quais foram fatores de desestabilização econômica na década de sessenta. No caso de tais déficits persistirem, o grau de confiabilidade do dólar seria minado, o que acataria um contexto de instabilidade econômica no sistema monetário internacional. (TRIFFIN, 1983)

No entanto, isso gerou um constante dilema para a maioria dos países, pois caso os déficits dos EUA fossem pagos, não haveriam dólares disponíveis para que a maioria dos países pudessem incrementar suas reservas de ouro e financiar o

desenvolvimento econômico de seus governos, dessa forma gerando um paradoxo que relegava aos países a escolher entre incrementar suas reservas com dólares ou obter mais ouro estadunidense. Contudo os EUA não possuíam reservas amplas o suficiente para suprir a maioria dos países e manter ainda a paridade entre o dólar e o ouro e por outro lado, a compra excessiva de dólares por parte de vários países degradaria o grau de confiabilidade da moeda significativamente, dessa forma, qualquer escolha traria um ônus inerente que desestabilizaria o sistema, assim resultando em tal paradoxo. (TRIFFIN, 1983)

Além disso, a OIC falhou em materializar o regime multilateral de comércio internacional que propunha reduzir barreiras tarifárias e promulgar o acordo geral de tarifas e comércio, o *General Agreement of Tariffs and Trade* (GATT) encabeçadas nas conferências preparatórias de Genebra e Havana (1946-1948). A OIC foi rejeitada pelo congresso dos Estados Unidos, assim perdendo relevância nas pautas prioritárias do comércio internacional, restando apenas o GATT, originalmente um acordo de caráter provisório, como um fragmento da iniciativa da OIC, o qual durou bem mais do que era pretendido. (DAUNTON, 2010, p.48)

O GATT se tornou o fórum pelo qual o regime do comércio internacional conduziu suas negociações até meados dos anos 1990, já que promovia um foco maior à liberalização do regime em contraste as propostas mais holísticas da OIC, direcionando o holofote para a situação do emprego e desenvolvimento dos países em desenvolvimento (PEDs) perante tais iniciativas liberais. Mesmo assim, o acordo foi tido como um sucesso, ao passo que conseguiu diminuir tarifas comerciais ao longo de suas várias rodadas de negociações e ter um aumento relevante de participantes ao longo de sua vigência. No período da guerra fria já detinha todos os países do bloco capitalista e após o fim da União Soviética conseguiu englobar grande parte dos países anteriormente pertencentes ao bloco comunista, como afirmam Herz e Hoffman (2004).

No período do GATT, as negociações aconteciam com base no consenso entre os países envolvidos, no formato de reuniões massivas (rodadas) com as delegações de maneira a se analisar os acordos e chegar a termos aceitáveis nas negociações de reduções tarifárias, redução do protecionismo, entre outros tópicos relevantes para o comércio internacional.

Ao todo, foram realizadas oito rodadas nesse período, a rodada de Genebra em 1947, a de Annecy em 1949, seguida pela de Torquay em 1950, Genebra em 1955, Dillon nos anos 60, Kennedy em 1964, a de Tóquio em 1973, com a última sendo a de Uruguai que começou em 1986, sendo as primeiras reuniões mais focadas na adesão de novos países e concessões tarifárias, bem como estabelecimento discursivo dos princípios de reciprocidade e não discriminação. (HERZ E HOFFMAN, 2004)

Contudo, a relação do comércio e desenvolvimento volta à tona na Rodada do Uruguai (1986-1994), a qual trouxe com mais veemência a situação do tratamento especial e diferenciado aos países em desenvolvimento. Essa relação do comércio e desenvolvimento, entre outros temas, a partir do debate iniciado na rodada, resultaram na conclusão de que o acordo precisava de uma significativa reforma institucional. Para ter as ferramentas necessárias no intuito de poder alocar essas novas demandas em sua agenda sem tornar precária a eficiência do regime, os atores envolvidos decidiram criar a Organização Mundial do Comércio para poder abarcar o novo panorama que estava se delineando no sistema de comércio internacional. (GUIMARÃES, 2006)

Tal contexto, que tendia para uma maior institucionalização do âmbito das negociações multilaterais internacionais do comércio, foi então ampliado pela OMC, que incorporou e expandiu as pretensões do GATT (bem como os acordos negociados nas rodadas do mesmo), no ato de sua assinatura em 1994, no final da Rodada Uruguai em Marraquesh. (HERZ E HOFFMAN, 2004)

A criação da OMC simbolizou uma nova etapa para o regime do comércio internacional, uma etapa de mais inclusiva e com melhores termos de troca comerciais, visto que OMC conseguiu tornar mais difícil a rejeição sistemática das exportações manufaturadas dos PEDs por parte dos países desenvolvidos e permitiu aos países impor restrições a importações no caso de instabilidade da balança de pagamentos para preservar reservas internacionais, permitiu o uso de tarifas para proteger a indústria local, outorgando que Estados podem restringir ou até proibir que investidores estrangeiros participem em setores particulares da economia, assim também viabilizando um sistema monetário e financeiro internacional teoricamente estável. (THORSTENSEN, 1998)

2.2 A OMC como fórum para negociações internacionais brasileiras

A partir do exposto até esse ponto, é possível entender que os PEDs (nesse caso especificamente o Brasil) optam por acordos dentro do âmbito da OMC pelas vantagens em relação às negociações com os países desenvolvidos e relativa estabilidade monetária que a OMC salvaguarda.

Visto que em acordos de livre comércio com países desenvolvidos fora do âmbito da OMC, em especial com os EUA, existe uma lógica de reciprocidade (por presumir, intencionalmente ou não, igualdade de capacidades e competências entre os países), acesso ao mercado de bens (o que prejudica tais países, pois o nível de barganha dos PEDs é baixo e muitas vezes o acesso é restrito), liberalização dos serviços (o excesso de tal liberalização afeta a taxa de emprego e estabelecimento de uma futura estratégia nacional nos PEDs), investimento e proteção ao investidor (se tornam mais escassas as oportunidades de proteção ao investimento por conta da liberalização econômica) e concorrência (dizimação das empresas locais devido à competição com empresas transnacionais mais poderosas). (BARACAT, 2014)

Exemplos clássicos de tal noção equivocada em acordos de livre comércio fora do âmbito da OMC podem ser encontrados nos fiascos das negociações da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) e nas desvantagens sofridas pelo México após sua integração na NAFTA (Tratado Norte americano de Livre comércio, em inglês, *North American Free Trade Agreement*), com a crescente presença das *maquiladoras* estrangeiras minando seu desenvolvimento nacional em prol de arrecadamento e geração de subempregos em curto prazo para o país. (CHALOULT, 1999)

Dessa forma, tais acordos não favorecem as demandas dos PEDs, que são mais bem incorporadas pela OMC. A essência do sucesso da OMC está na maneira como a instituição considera relações comerciais com os PEDs e a incorporação na negociação de temas mais concernentes aos mesmos, como a agricultura. Sendo assim, a OMC surge como um fórum mais vantajoso. (CHALOULT, 1999)

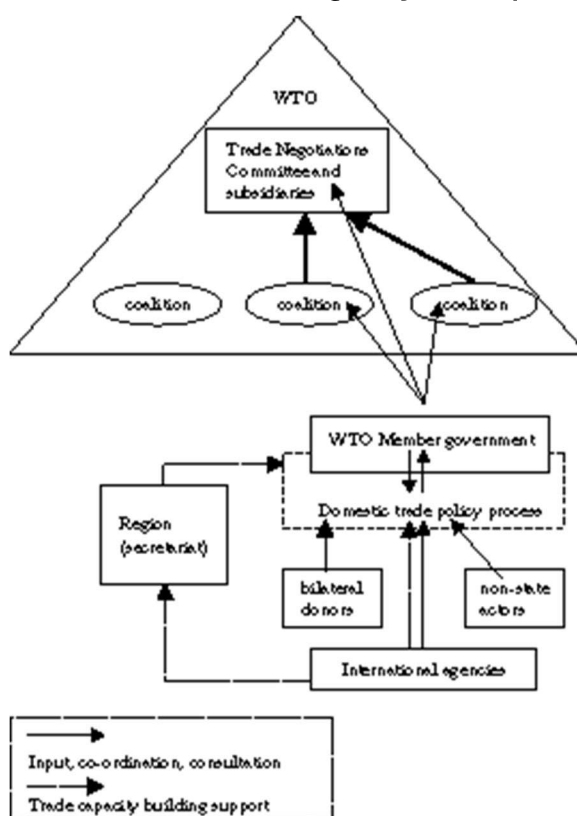
Porém, como aponta Chaloult (1999) a OMC ainda estava longe de ser considerada ideal para negociar aberta e justamente o regime do comércio internacional. Isto porque desde sua criação as dinâmicas conflitantes do modelo de decisão da OMC versus os do GATT (votação versus consenso por meio de negociações intergovernamentais), especialmente na rodada Doha, propiciaram um modelo de negociação com base em coalizões. Nesse modelo um grupo de

tomadores de decisões atua em conjunto para conseguir direcionar o caminho da tomada de decisão, ou utilizar seu poder de voto em conjunto para conseguir vantagens e (ou) ter uma voz mais relevante em negociações importantes. (DE MAGALHÃES ALMEIDA, 2015)

2.3 Negociações por coalizão dentro da OMC e Rodada Doha

Por via de regra, as negociações dentro da OMC ocorrem baseadas no voto das delegações dos membros, os quais formam coalizões com base em afinidades (coalizões mais firmes), necessidades (coalizões temporárias e menos coesas). (FELIPE, 2006)

Figura 1: Modelo de funcionamento das negociações e inputs no âmbito da OMC



Fonte: WTO, 2019.

A OMC é dividida em diversas áreas de influência com coalizões geralmente distintas nos mais diversos temas debatidos e negociados em seu interior, assim estruturando três instrumentos centrais em sua tomada de decisão conforme afirma Gonçalves:

Há três instrumentos centrais para a tomada de decisão na OMC: votação; consenso e procedimentos informais. Formalmente, as decisões mais importantes da OMC são tomadas por maioria simples, o que daria aos países em desenvolvimento maior poder (constituem dois terços dos membros). Entretanto, os países em desenvolvimento não se utilizam dessa vantagem a seu favor como ocorre na Assembleia Geral da ONU. Isso porque a regra informal de decisão por consenso foi transmitida do GATT para a OMC. A forma de estabelecimento da agenda a ser submetida ao consenso também foi herdada do GATT, na forma de reuniões de pequenos clubes (GONÇALVES, 2016 apud HOEKMAN, 2012; NARLIKAR, 2005, p.8).

Tais grupos que constituíram as negociações da rodada Doha em 2008 são apresentados nas tabelas abaixo, as quais suscitam a vasta gama de interesses e amplitude do *lobbying* dentro da instituição.

Tabela 1 – Coalizões formadas por interesses comuns na rodada Doha de 2008

Grupos de interesses em comum		
Grupos	Descrição	Países
Grupo de Cairns	Composto por nações exportadoras agrícolas fazendo lobby por liberalização comercial.	Argentina; Austrália; Bolívia; Brasil; Canadá; Chile; Colômbia; Costa Rica; Guatemala; Indonésia; Malásia; Nova Zelândia; Paquistão; Paraguai; Peru; Filipinas; África do Sul; Tailândia; Uruguai.
G-10	Coalizão de países que fazem lobby para que a agricultura seja tratada como diversa e especial por causa de preocupações não comerciais.	Islândia; Israel; Japão; República da Coreia; Liechtenstein; Ilhas Maurício; Noruega; Suíça; Taipei Chinês. Não confundir com o grupo dos dez banqueiros centrais.
G-20	Coalizão de PEDs que pressionam por reformas ambiciosas da agricultura nos países desenvolvidos, com alguma flexibilidade para os países em desenvolvimento.	Argentina; Bolívia; Brasil; Chile; China; Cuba; Equador; Egito; Guatemala; Índia; Indonésia; México; Nigéria; Paquistão; Paraguai; Peru; Filipinas; África do Sul; Tanzânia; Tailândia; Uruguai; Venezuela; Zimbábue.
G-33	Também chamado de "Amigos de Produtos Especiais" na agricultura. Coalizão de PEDs pressionando por flexibilidade para que países em desenvolvimento realizem uma abertura limitada do mercado na agricultura.	Antígua e Barbuda; Barbados; Belize; Benin; Bolívia; Botsuana; China; Congo; Costa do Marfim; Cuba; Dominica; República Dominicana; El Salvador; Granada; Guatemala; Guiana; Haiti; Honduras; Índia; Indonésia; Jamaica; Quênia; República da Coreia; Ilhas Maurício; Madagascar; Mongólia; Moçambique; Nicarágua; Nigéria; Paquistão; Panamá; Peru; Filipinas; São Cristóvão e Nevis; Santa Lúcia; São Vicente e Granadinas; Senegal; Sri Lanka; Suriname; Tanzânia; Trinidad e Tobago; Peru; Uganda; Venezuela; Zâmbia; Zimbábue.
G-90	Coalizão de países africanos, ACP e menos desenvolvidos.	Angola; Antígua e Barbuda; Bangladesh; Barbados; Belize; Benin; Botsuana; Burkina Faso; Burundi; Camboja; Camarões; República Centro-Africana; Chade; Congo; Costa do Marfim; Cuba; República Democrática do Congo; Djibuti; Dominica; República Dominicana; Egito; Fiji; Gabão; Gâmbia; Gana; Granada; Guiné; Guiné-Bissau; Guiana; Haiti; Jamaica; Quênia; Lesoto; Madagascar; Malawi; Maldivas; Mali; Mauritânia; Ilhas Maurício; Marrocos; Moçambique; Myanmar; Namíbia; Nepal; Níger; Nigéria; Papua Nova Guiné; Ruanda; São Cristóvão e Nevis; Santa Lúcia; São Vicente e Granadinas; Senegal; Serra Leoa; Ilhas Salomão; África do Sul; Suriname; Suazilândia; Tanzânia; Togo; Trinidad e Tobago; Tunísia; Uganda; Zâmbia; Zimbábue.
Cotton-4	Principais produtores africanos de algodão.	Benin; Burkina Faso; Chade; Mali.
SVEs	Economias pequenas e vulneráveis.	Barbados; Bolívia; Cuba; República Dominicana; El Salvador; Fiji; Guatemala; Honduras; Maurícia; Mongólia; Nicarágua; Papua Nova Guiné; Paraguai; Trindade e Tobago.

RAMs	Membros recentemente aderidos (<i>Recently Acceded Members</i> , em inglês). Eles defendem menor grau de comprometimento nas negociações devido à liberalização que assumiram como parte de seus acordos de associação.	Albânia; Armênia; Bulgária; China; Croácia; Equador; Jordânia; República do Quirguizistão; Moldova; Mongólia; Omã; Panamá; Arábia Saudita; Taipei Chinês; a antiga República jugoslava da Macedônia; Ucrânia.
Grupo LDC	Países menos desenvolvidos (<i>Least developed countries em inglês</i>); os países mais pobres do mundo.	Angola; Bangladesh; Benin; Burkina Faso; Burundi; Camboja; República Centro-Africana; Chade; República Democrática do Congo; Djibuti; Gâmbia; Guiné; Guiné-Bissau; Haiti; Lesoto; Madagascar; Malawi; Maldivas; Mali; Mauritânia; Moçambique; Myanmar; Nepal; Níger; Ruanda; Senegal; Serra Leoa; Ilhas Salomão; Tanzânia; Togo; Uganda; Zâmbia.
NAMA 11	Grupo de PEDs buscando flexibilidades para limitar a abertura de mercado no comércio de bens industriais.	Argentina; República Bolivariana da Venezuela; Brasil; Egito; Índia; Indonésia; Namíbia; Filipinas; África do Sul; Tunísia.
países do parágrafo 6 do NAMA (referente ao §6 da primeira versão do texto do NAMA)	Coalizão a favor de reduzir o número de novas vinculações que eles teriam que comprometer e aumentar a meta média de 27,5%. (Exceto Macau, China).	Camarões; Congo; Costa do Marfim; Cuba; Gana; Quênia; Macau, China; Ilhas Maurício; Nigéria; Sri Lanka; Suriname; Zimbábue.
Economias de baixa renda em transição	Coalizão com a finalidade de obter o mesmo tratamento que o grupo LDC.	Armênia; República do Quirguizistão; Moldova. A Geórgia se retirou formalmente.
Amigos da ambição	Coalizão com objetivo de maximizar reduções de tarifas e obter acesso real ao mercado.	Austrália; Canadá; Chile; Costa Rica; Comunidades Europeias; Japão; Hong Kong; Coreia; Nova Zelândia; Noruega; Cingapura; Suíça; Estados Unidos.
Grupo de produtos tropicais	Coalizão com objetivo de conseguir maior abertura de Mercado para produtos tropicais.	Bolívia; República Bolivariana da Venezuela; Colômbia; Costa Rica; Equador; El Salvador; Honduras; Guatemala; Nicarágua; Panamá; Peru.

Fonte: WTO, 2008, tradução nossa ²

Tabela 2 – Coalizões regionais da rodada Doha de 2008

Grupos regionais		
Grupos	Descrição	Países
ACP	países africanos, caribenhos e do pacífico.	Angola; Antigua e Barbuda; Barbados; Belize; Benin; Botsuana; Burkina Faso; Burundi; Camarões; República Centro-Africana; Chade; Congo; Costa do Marfim; Cuba; República Democrática do Congo; Djibuti; Dominica; República Dominicana; Fiji; Gabão; Gâmbia; Gana; Granada; Guiné; Guiné-Bissau; Guiana; Haiti; Jamaica; Quênia; Lesoto; Madagascar; Malawi; Mali; Mauritânia; Ilhas Maurício; Moçambique; Namíbia; Níger; Nigéria; Papua Nova Guiné; Ruanda; São Cristóvão e Nevis; Santa Lúcia; São Vicente e Granadinas; Senegal; Serra Leoa; Ilhas Salomão; África do Sul; Suriname; Suazilândia; Tanzânia; Togo; Trinidad e Tobago; Uganda; Zâmbia; Zimbábue.
Grupo africano	Todos os membros africanos da OMC.	Angola; Benin; Botsuana; Burkina Faso; Burundi; Camarões; República Centro-Africana; Chade; Congo; Costa do Marfim; República Democrática do Congo; Djibuti; Egito; Gabão; Gâmbia; Gana; Guiné; Guiné-Bissau; Quênia; Lesoto; Madagascar; Malawi; Mali; Mauritânia; Ilhas Maurício; Marrocos; Moçambique; Namíbia; Níger; Nigéria; Ruanda; Senegal; Serra Leoa; África do Sul; Suazilândia; Tanzânia; Togo; Tunísia; Uganda; Zâmbia; Zimbábue.
APEC	A Cooperação Econômica Ásia-Pacífico. 19 membros da OMC e dois governos em negociação para entrada.	Austrália; Brunei; Canadá; Chile; Hong Kong; China; Indonésia; Japão; República da Coreia; Malásia; México; Nova Zelândia; Papua Nova Guiné; Peru; Filipinas; Rússia; Cingapura; Taipei Chinês; Tailândia; Estados Unidos; Vietnã.
EU	União Europeia, denominada oficialmente de comunidades europeias no âmbito da OMC.	Áustria; Bélgica; Bulgária; Chipre; República Checa; Dinamarca; Estônia; Finlândia; França; Alemanha; Grécia; Hungria; Irlanda; Itália; Letônia; Lituânia; Luxemburgo; Malta; países Baixos; Polónia; Portugal; Romênia; República Eslovaca; Eslovênia; Espanha; Suécia; Reino Unido.
MERCOSUL	União aduaneira na América do Sul.	Argentina; Brasil; Paraguai; Uruguai.

² Fonte: WTO. (2008). Groups in the WTO. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/meet08_brief08_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019

Fonte: WTO, 2008, tradução nossa³

Tendo em vista essa multiplicidade de arranjos e interesses, é factível considerar a instituição como um emaranhado de posições conflitantes provenientes do choque de interesses divergentes entre seus membros. Perduram políticas de *soft power* que afetam as negociações no regime, as quais se chocam com coalizões de países que constituem grupos como o G20 e união europeia, assim gerando *deadlock* nas rodadas da OMC, o que gera impasse nas negociações.

Portanto, a rodada Doha tentou harmonizar esses interesses com objetivos em sua agenda de desenvolvimento focada na redução dos picos tarifários, altas taxas, escalada tarifária e barreiras não tarifárias em bens não agrícolas, assim promovendo acesso a mercados não agrícolas (*Non-Agricultural Market Access*, ou NAMA); discussão de temas relacionados à agricultura, como subsídios, redução de tarifas aduaneiras, apoio interno e disponibilização de crédito financeiro para exportação. (WTO, 2019)

Além disso proporcionou a negociação da liberalização progressiva em serviços, conforme estabelecido nas discussões do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS); incrementar o acordo sobre investimentos (TRIMs-*Trade Related Investment Measures*), cujo alcance está relacionado aos investimentos em bens, mas abrange também temas como escopo e definição, transparência, não discriminação, disposições sobre exceções e salvaguardas do balanço de pagamentos, mecanismos de consultas e solução de controvérsias entre os membros. (WTO, 2019)

Dessa maneira foi possível rever a interação entre comércio e política de competitividade, princípios gerais de concorrência, de transparência, não discriminação, formação de cartéis, modalidades de cooperação voluntária e instituições de concorrência para os países em desenvolvimento; negociar maior transparência em compras governamentais; aprimorar as estruturas institucionais relativas ao comércio eletrônico; revisar e melhorar as ferramentas legais do acordo de solução de controvérsias, levando em conta os interesses e necessidades especiais dos PEDs e por fim, promover negociações que reforcem as disciplinas dos acordos de *antidumping*, subsídios e medidas compensatórias, preservando sua

³ Fonte: WTO. (2008). **Groups in the WTO**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/meet08_brief08_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019

essência, ao mesmo tempo em que se adaptam ao novo contexto do período, baseado na leitura da agenda de desenvolvimento de Doha (WTO, 2019).

3 O PACOTE LAMY E COALIZÕES ENVOLVIDAS NO DEADLOCK

Posto isso, é possível evidenciar no estudo de Amrita Narlikar (2010), seis hipóteses exemplificadas em análises da rodada Doha para compreender e propor soluções distintas para cada uma das prováveis causas de tais *deadlocks*, sendo as hipóteses do que causam os *deadlocks*: ocorrem por existir uma alternativa superior para negociar o acordo ou enquanto e por quanto tempo as partes acreditarem que sua alternativa é superior ao acordo ofertado (hipótese 1); *deadlocks* ocorrem porque os negociadores mentem e blefam (hipótese 2); *deadlocks* ocorrem por causa de certos tipos de balança de poder, sendo mais prováveis de acontecer de acordo com quão mais desigual for a distribuição de poder ou com quão mais diversas forem as culturas das partes que constituem a balança de poder (hipótese 3); *deadlocks* ocorrem por que certas estruturas institucionais facilitam ou dificultam acordos (hipótese 4); *deadlocks* ocorrem porque imparcialidade e justiça importam (hipótese 5); *deadlocks* ocorrem internacionalmente por causa de certas configurações de interesses domésticos (hipótese 6). (NARLIKAR, 2010)

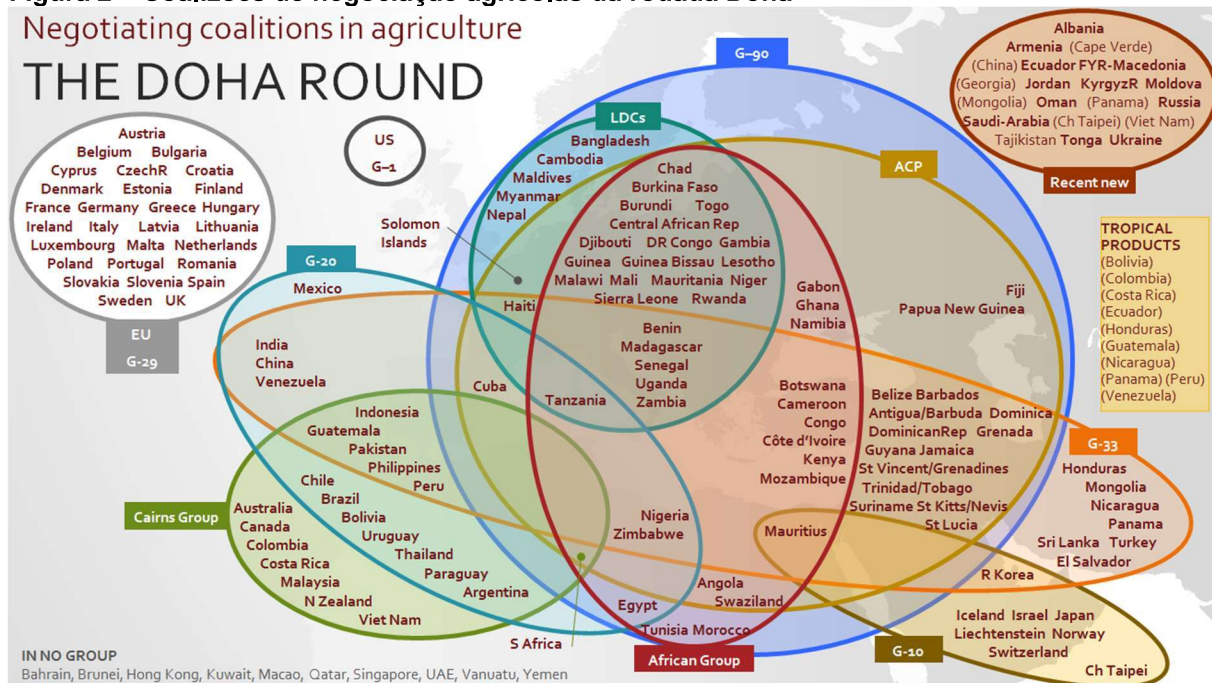
É válido inferir que não houve uma crença generalizada na superioridade de uma possível alternativa de acordo para agenda desenvolvimento de Doha, além de ulteriormente, não ser humanamente possível analisar o discurso de cada negociador, bem como a confiabilidade de suas palavras, assim não sendo cabível tal análise dentro da hipótese 2, ulteriormente tendo as hipóteses selecionadas, como as mais cabíveis para justificar tal *deadlock*. (NARLIKAR, 2010)

É possível distinguir o polo principal que concentra o *deadlock* na OMC: as negociações acerca da agricultura. Tais negociações se polarizam entre os países do grupo de *Cairns* (composto por África do Sul, Argentina, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Filipinas, Guatemala, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Paquistão, Paraguai, Peru, Tailândia, Uruguai e Vietnã), que correspondem a cerca de 25% das exportações de produtos agrícolas no mundo e os grandes importadores de produtos agrícolas.

Os EUA, União Europeia (UE), China, Índia e países grandes importadores de produtos agrícolas, e o grupo de *Cairns* se alinhavam de maneira oposta em torno dos que defendiam a liberalização com exceções e os opostos a ela, no caso a UE, por causa de sua Política Agrícola Comum da União Europeia (PAC), a qual promove uma série de subsídios e medidas protetivas para a agricultura na Europa, dessa forma

gerando um conflito com o polo a favor da liberalização do comércio de produtos agrícolas. (NARLIKAR, 2010)

Figura 2 – Coalizões de negociação agrícolas da rodada Doha



Fonte: Trade β Blog

3.1 Componentes do *deadlock* da rodada Doha de 2008

Como afirma Barbosa:

A união de países em desenvolvimento em coalizões serviu de plataforma válida para desafiar as vantagens históricas que os países industrializados possuem dentro do regime do GATT/OMC. Variáveis como peso externo, coesão e organização em prol de pautas em comum fez do G20 um agrupamento de países com futuro promissor e revisionista do Quad negociador tradicional. No entanto, a resistência das principais potências acabou culminando no *deadlock* de 2008, quebrando a coesão dessa coalizão, e esgarçando mais uma vez a resistência da antiga ordem prevalecente (ANCHARAZ, 2012). Para compreender tais dinâmicas será necessário explorar o aspecto institucional e discursivo em torno do regime de comércio e assim possibilitar o entendimento dessas desvantagens estruturais. (BARBOSA, 2018 apud ANCHARAZ, 2012, p.52).

A partir de tais definições e do fato de que não necessariamente existem de maneira excludente, já que um tipo de causa pode se transformar ou evoluir para outro de acordo com as circunstâncias internas ou externas que possam vir a interferir na negociação, é possível definir o *deadlock* da negociação da rodada Doha de 2008. Tal

situação pode ser caracterizada como um *deadlock* que previamente era apenas um impasse com dinâmica de inverter as escalas. Entretanto se tornou um atraso estendido, mesmo não chegando a um completo *breakdown*, sendo pertinente encaixar suas causas nas hipóteses 3, 5 e 6. (NARLIKAR, 2010)

Seguindo essa linha é possível confirmar que devido a configuração da balança de poder como dividida em atores de culturas diversas, é válido enquadrar a hipótese 3. Também é possível associar a causa do *deadlock* proposta na hipótese 5, previamente citada, a qual se baseia na questão de que a justiça e imparcialidade da negociação importam, pelo motivo que geralmente é parcial para o lado do eixo das coalizões de países desenvolvidos, o que seria um dos fatores que ocasionaram tal entrave. (NARLIKAR, 2010)

Além disso, as negociações sofreram uma estagnação com a crise de 2008, ou seja, por causa da instabilidade do sistema financeiro global que era regido pelo dólar no período. O dólar espiralou em queda de confiança devido a bolha financeira imobiliária que estourou nos EUA durante o ano de 2008, o que levou o país a tomar medidas protecionistas. Isso gerou em vários países, o levantamento de bandeiras de protecionismo sobre produtos importados como forma de contingenciamento dos efeitos econômicos da crise.

A partir do momento que os EUA tomaram a ação de elevar os seus impostos em produtos importados, prejudicando a concorrência destes com os produtos nacionais, isso configurou uma tendência de comportamentos similares (interesses domésticos) em vários países sob influência da atitude dos EUA. Por causa dessa tendência mais protecionista que se espalhava no sistema comercial multilateral, a hipótese 6 (*deadlocks* ocorrem internacionalmente por causa de certas configurações de interesses domésticos), é cabível na caracterização do *deadlock*. A saúde e grau de confiabilidade da economia global (a qual chefiada pelos EUA, sofreu com o impacto da crise), se deteriorou desde as reuniões anteriores da Rodada Doha, com desaceleração no crescimento nos países desenvolvidos e aumentos do custo de vida a nível global, como pode ser observado no estudo de Sandra Polaski (2008) e de Gomes Pereira, Teixeira e Raszap-Skorbiensky (2010). (POLASKI, 2008; PEREIRA, TEIXEIRA E RASZAP-SKORBIANSKY, 2010)

Percebe-se que a alta mundial dos preços dos alimentos teve efeito maior sobre os países do terceiro mundo, já que a proporção maior da renda familiar é gasta

em comida em tais regiões. Isso contribuiu para ocasionar um aumento do protecionismo nos países exportadores de alimentos, porém um possível consenso para se chegar a um acordo para a rodada ajudaria a reduzir a pobreza e a criar empregos nos países em desenvolvimento, enquanto os países ricos podem se beneficiar se conseguirem exportar mais bens e serviços, injetando, possivelmente fluxos monetários de 95 a 120 bilhões por ano na economia mundial. (POLASKI, 2008; PEREIRA, TEIXEIRA E RASZAP-SKORBIANSKY, 2010; NARLIKAR, 2010)

3.2 Pacote de elementos proposto por Pascal Lamy e posição brasileira

Mesmo com tal panorama, em 2008, com base na análise dos arquivos referentes a tal ano presentes no arquivo online da OMC⁴, no plano da agricultura e indústria, o diretor geral da OMC, Pascal Lamy, apresentou propostas para superar o *deadlock* e finalmente tentar encaminhar as deliberações necessárias para a liberalização do comércio em tais setores.

Levando em conta que propôs reduzir os subsídios anuais dos EUA aos seus agricultores a 14,5 bilhões de dólares, propôs a salvaguarda de 12% dos produtos de cada país que podem ser deixados de lado da liberalização, desses 12%, 5% podem ficar sem nenhum corte nos direitos aduaneiros, além de permitir aos PEDs definir até 14% de produtos que serão “exceções” após a definição de um coeficiente aceitável. (WTO, 2008)

Em sua proposta também constou uma cláusula anti-concentração pedida pela UE, a qual pretendia com isso que os PEDs não excluíssem totalmente setores inteiros de suas indústrias da liberalização, sendo aplicável a 20% dos produtos a exportação ou 9% de seu volume de comércio. A proposta também previa a aplicação do mecanismo especial de salvaguarda quando houvesse um aumento súbito de importações de um produto a partir de 140%. (WTO, 2008)

Na proposta Lamy, também foi concedido aos países em desenvolvimento à inclusão de até 4% de seus produtos exportados na lista de produtos sensíveis, o que evitaria um corte muito alto nas tarifas aduaneiras dos incluídos em tal lista, contudo,

⁴ Dados coletados no site da Organização Mundial de Comércio (WTO, 2008)

o pacote também estipulava que os PEDs deveriam cortar suas tarifas de aduana entre 20% e 25%. (WTO, 2008)

Os principais objetivos econômicos da proposta Lamy, além de acabar com o *deadlock* das negociações, eram trazer termos satisfatórios para a maioria dos polos divergentes na negociação. A proposta trouxe uma série de concessões e benefícios para os que eram a favor da liberalização com exceções e dos que eram contra, assim transmitindo uma intenção de multilateralismo justo e aparentemente imparcial. Porém percebe-se uma desproporcionalidade, ainda que não muito grande, em cumprir às demandas de PEDs como o Brasil, o qual pretendia que os subsídios dos EUA fossem reduzidos a 13 bilhões de dólares por ano na agricultura norte americana. (WTO, 2008)

O pacote de elementos promulgado em julho de 2008 tinha como objetivos imediatos o acordo de modalidades no acesso de mercados agrícolas e não agrícolas, o último a partir do NAMA (*Non Agricultural Market Access*). Além disso, no pacote havia destaque para assuntos como o a situação de crise da Venezuela no período, também acerca da credibilidade, disponibilidade, capacidade de manutenção e segurança econômica do país, além da situação dos RAMS (*Recently Acceded Members*). Dessa maneira, o intuito era acordar em métodos e fórmulas a serem usados para cortar tarifas aduaneiras e subsídios agrícolas e acertar a expansão de horizontes para provisões relativas à tal assunto, de modo a visar os próximos passos para concluir a rodada. (Ministério das Relações Exteriores, 2008)

Com tais objetivos o acordo em tais modalidades seria um norte para determinar a escala das reduções tarifárias em uma vasta quantidade de produtos industriais e agrícolas, bem como definir níveis futuros aceitáveis para os subsídios rurais dos países membros, além de outras temáticas importantes como definições acerca de serviços e regras normativas. Essencialmente os objetivos incluem tratar acerca do algodão em agricultura, erosão de preferências, debater e chegar a definições sobre produtos tropicais e sua taxação, níveis de tarifas limitados a cotas, simplificação de tarifas, administração de cotas tarifárias e delimitar produtos sensíveis aos países em desenvolvimento.

Seguindo esse raciocínio, embora tal proposta tenha tido seus desfalques em relação à consideração das demandas dos PEDs, a representação Brasileira, no período encabeçado por Celso Amorim, o então ministro das relações exteriores do

Brasil, decidiu acatar tais termos inicialmente. Visando assumir uma postura mediadora e harmonizar os interesses do Brasil em um sentido aparentemente utilitarista de alcançar um “bem maior”, que seria o fim dos entraves nas negociações da OMC, algo concomitante ao posicionamento pluralista do governo Lula no Brasil, o qual preconizava uma abordagem cooperativista em sua política exterior e tinha como objetivos econômicos melhorar as relações do Brasil tanto com Norte-Sul, como Sul-Sul, além de incrementar as exportações do país. (Ministério das Relações Exteriores, 2008; CASON; POWER, 2009 apud HIRST, 2005; HURRELL, 2005; RIOS, 2003)

Todavia, Celso Amorim priorizou as negociações na OMC como uma das principais frentes de atuação da política externa brasileira, no intuito de que lograr sucesso na rodada possibilitaria maior nível de renda e emprego para a economia brasileira. (CASON; POWER, 2009)

O alinhamento do Brasil em uma coalizão por aliança no tema com EUA foi contra os interesses de países como a China e Índia, os quais dependem da proteção de suas agriculturas nacionais, para contingenciar a enorme demanda alimentícia de suas colossais populações.

Isso contribuiu para entender melhor o *deadlock* devido à oposição da Índia, China e membros do G20 a proposta do então diretor geral da OMC Pascal Lamy, o que contribuiu para o fracasso da rodada de obter sucesso nas negociações e gerou um leve destemperamento das relações entre o Brasil e Índia e China, bem como os países do seu bloco de influência, mas sem nenhuma sanção ou punição explícita.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) em 2008:

No cenário do de recuperação da crise econômica e financeira global e ameaça das tendências protecionistas no comércio mundial, a conclusão da Rodada e o fortalecimento do sistema multilateral do comércio, em bases equilibradas, transparentes e inclusivas, tornam-se ainda mais imprescindíveis. Os progressos obtidos nas negociações, entretanto, foram insuficientes, especialmente a partir de julho de 2008, quando a reunião de ministros em Genebra fracassou na tentativa de aprovar acordo nas áreas de agricultura e NAMA. Assim A Rodada Doha da OMC, encontra-se em estado de *deadlock* desde 2008, um momento na qual quase chegou a uma conclusão, porém certos países, no entanto, passaram a demandar concessões muito mais significativas dos principais países emergentes, como Brasil, China e Índia, em acesso a mercados para bens industriais e serviços, sem oferecer contrapartidas nas áreas de interesse exportador desses países, no caso do Brasil para a agricultura. (Ministério das Relações Exteriores, 2008).

3.3 Choque entre objetivos Brasileiros com interesses chineses e indianos

Segundo Gomes Pereira, Teixeira e Raszap-Skorbiansky (2010), a OMC introduziu uma pauta no final do século 20 (1999 para ser mais preciso), para promover a revisão do Acordo da Rodada Uruguai, no intuito de liberalizar mais o comércio, as barreiras não tarifárias e cortar subsídios voltados à exportação. Tal iniciativa culminou na rodada Doha, a qual concentrou esforços para expandir a aceitação de commodities agrícolas no mercado mundial, além de possuir a finalidade de chegar a um consenso acerca dos temas delicados sobre a redução de tarifas sobre produtos importados e de incentivos fiscais sobre produção e exportação agrícola. (PEREIRA, TEIXEIRA e RASZAP-SKORBIANSKY, 2010)

Contudo a posição do Brasil como um dos representantes do G20 supostamente deveria permitir um alto poder de barganha ao negociar questões relacionadas à agricultura, mas não foi o caso na rodada de 2008. Tal poder foi posto à prova anteriormente e resultou em sucesso no momento da assinatura do acordo com os países desenvolvidos e o G20 na sexta Conferência Ministerial da OMC em Hong Kong, delimitando-se uma data para acabar com subsídios à exportação agrícola. China, Índia e Brasil têm objetivos econômicos em comum nas deliberações da Rodada Doha, levando em conta que os países emergentes adquiriram uma posição de mercado de destaque, com objetivos econômicos na agricultura relacionados à exportação de soja, café, milho, carnes, açúcar e algodão. (FRAGA, 2016)

A China, por exemplo, está entre os maiores produtores mundiais de arroz, milho, trigo, soja e vegetais com 55,6% de sua população vivendo em zona rural, de acordo com dados de 2008 do livro anual de dados estatísticos do governo chinês (2008). Mais da metade de sua força de trabalho era empregada na agricultura, todavia, suas principais exportações eram máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos, vestuário e acessórios e bens de consumo duráveis. (WTO, 2008; INDEX MUNDI, 2008; YEARBOOK, 2008)

Já a Índia se configura como a quarta maior potência agrícola do mundo, tendo 69,7% de sua população em áreas rurais no período de 2008, segundo dados do Index mundi (2008), com 20% de seu Produto Interno Bruto (PIB), derivado da agropecuária, com foco na exportação de leite, frutas, verduras, trigo, arroz, chá, algodão e açúcar, contudo, similar à China seu maior contingente de exportações é proveniente de

produtos como jóias, combustíveis minerais, roupas, têxteis e produtos químicos orgânicos. Além disso, possui um forte potencial nas exportações de serviços, especialmente em telemarketing. (WTO, 2008; INDEX MUNDI, 2008; YEARBOOK, 2008)

O Brasil é o principal produtor mundial de café, cana-de-açúcar e laranjas. Os principais produtos agrícolas do Brasil são soja, carnes, açúcar (com o qual é produzido o etanol), café, milho, mandioca, tabaco e laranja. Assim como a China e a Índia, as principais exportações do Brasil não estão relacionadas à agricultura; em vez disso, são veículos, máquinas, ferro e aço e minérios segundo dados disponíveis da OMC (WTO, 2008), outrossim, no caso específico do Brasil é possível pontuar que a desvalorização da moeda nacional desde 1999, incentivou o aumento das exportações. (WTO, 2008; INDEX MUNDI, 2008; YEARBOOK, 2008)

A partir disso é perceptível que esses países têm grande potencial para expandir suas exportações em tal setor do mercado. Nessa linha de raciocínio, no caso da Índia, que possui um nível significativo de desemprego, além de considerável percentual de população abaixo da linha da pobreza (ao redor de 25%, como estimado de acordo com os dados da trade review de 2008 da OMC), uma eventual redução das barreiras internacionais ao comércio agrícola tornaria possível para a Índia fornecer empregos que giram em torno do *agrobusiness*. (WTO, 2008)

No, caso da China, como mencionado anteriormente, aproximadamente metade de sua população está empregada em cargos relativos a tal setor do mercado, porém, majoritariamente no âmbito doméstico do país, o que proporciona oportunidades atrativas para aumentar o incentivo à exportação de produtos agrícolas para ir além dos mercados locais do próprio país. (WTO, 2008)

Os autores Gomes Pereira, Teixeira e Raszap-Skorbiensky (2010), inclusive argumentam que todos os três países poderiam se beneficiar muito das possíveis reformas comerciais alcançadas na Rodada de Doha, entretanto desde julho de 2008, no momento que os representantes do Brasil, Índia, EUA e União Europeia se reuniram em Genebra, as negociações foram paralisadas, visto que em tal reunião, a Índia decidiu se retirar das negociações devido ao impasse sobre questões de subsídios à produção agrícola e tarifas sobre importações, o que levou ao infeliz fiasco no andamento da rodada e continuidade das negociações pelo resto do ano. (PEREIRA, TEIXEIRA e RASZAP-SKORBIANSKY, 2010)

Os autores defendem que existem muitos artigos publicados que abordam a possível redução das barreiras ao comércio de produtos do agronegócio ocasionada por um eventual sucesso na Rodada Doha, dentre eles os de Harrison, Rutherford, Tarr e Gurgel (2003), Cline (2003), Conforti e Salvatici (2004), novamente de Gurgel (2001), Antimiani, Conforti e Salvatici (2006), Anderson et al. (2006), Ferreira Filho e Horridge (2006) e Polaski (2006). Tais estudos demonstraram altos ganhos potenciais para os países em desenvolvimento pela redução ou eliminação das barreiras comerciais nos mercados agrícolas. Cline (2003) observa que os impactos de políticas comerciais provenientes a partir da rodada poderiam ajudar a reduzir a pobreza nos países em desenvolvimento, insinuando que a redução ou eliminação progressiva das barreiras comerciais nas negociações multilaterais aumenta as oportunidades de comércio e crescimento nos PEDs. Ferreira Filho e Horridge (2006) analisaram o caso brasileiro e também obtiveram conclusões que apontam para uma redução da pobreza com a implementação do acordo da Rodada de Doha. (HARRISON; RUTHERFORD; TARR; GURGEL, 2003; CLINE, 2003; CONFORTI; SALVATICI, 2004; GURGEL, 2001; ANTIMIANI; CONFORTI; SALVATICI, 2006; ANDERSON et al., 2006; FERREIRA FILHO; HORRIDGE, 2006; POLASKI, 2006, apud PEREIRA; TEIXEIRA; RASZAP-SKORBIANSKY, 2010, p.2).

4 OS OBJETIVOS ECONÔMICOS DO BRASIL NA NEGOCIAÇÃO DA RODADA DOHA DE 2008 E O CONTEXTO DA INSTABILIDADE DO SISTEMA MONETÁRIO E FINANCEIRO INTERNACIONAL

Como estabelecido no Capítulo 2, o sistema monetário e financeiro internacional está intrinsecamente ligado ao sistema multilateral de comércio. Dessa forma é possível elucidar que os países que tomam papéis de protagonismo e vanguarda no sistema multilateral de comércio, são dependentes do sistema monetário e financeiro, assim são os mais afetados no evento de instabilidades.

Com base em Hopewell (2015), no entremeio da crise de 2008, a instabilidade na economia global afetou mais os EUA. Foi aberta uma lacuna na predominância estadunidense no sistema multilateral de comércio, o que possibilitou a ascensão do G20 como grupo principal para coordenar a administração da situação econômica mundial.

Esse fato tornou mais significativa o peso das deliberações dos PEDs sobre as políticas econômicas assim como dentro das estruturas institucionais de votação no FMI e Banco Mundial e OMC. Esse evento culminou na emergência de três potências (Brasil, Índia e China) como atores de destaque nos mecanismos decisórios da OMC. (HOPEWELL, 2015)

4.1 Atuação divergente dentro da coalizão durante a crise e seus efeitos nos objetivos do Brasil

Tal ascensão, especialmente no caso do Brasil, foi motivada pela sua postura de mobilização em coalizões com PEDs, o que permitiu a grupos no qual o país participava o exercício de influência superior ao poderio econômico disponível a eles, visto que tanto o Brasil como a Índia adotaram uma atuação de mais veemência dentro do sistema multilateral de comércio, assim agregando objetivos econômicos mais agressivos, como exemplifica Hopewell:

Em contraste com as expectativas de uma mudança diádica no poder dos EUA para a China, mostro que o Brasil e a Índia foram os primeiros países em desenvolvimento a desafiar com êxito os EUA e emergiram como grandes atores na OMC vários anos antes da China. Além disso, foram de fato o Brasil e a Índia que derrubaram a estrutura de poder tradicional da OMC, e não a China. Demonstro que não apenas as potências em ascensão têm diferentes fontes de poder, mas, como resultado, também exerceram diferentes formas

de influência. Apesar de suas economias relativamente pequenas e papéis limitados no comércio mundial, o Brasil e a Índia assumiram uma posição mais agressiva e ativista nas negociações comerciais da OMC do que a China e, durante grande parte da Rodada de Doha, foram muito mais influentes na definição da dinâmica e da agenda das negociações. No estágio final das negociações, a China acabou tendo um impacto significativo, mas seu impacto foi principalmente como um poder de veto reativo, em contraste com o papel proativo de definição de agenda desempenhado pelo Brasil e pela Índia (HOPEWELL, 2015, p.314-315, tradução nossa).

Porém com base em Vera Thorstensen (2012), a situação do Brasil não é tão vantajosa. Durante o período anterior à crise econômica de 2008, o Brasil havia posicionado sua política exterior de comércio para dar preferência às negociações multilaterais de comércio (como estabelecido na seção 2.2, a negociação multilateral era mais vantajosa para o país). Mas a partir do *deadlock* de 2008, a necessidade da abertura de novas frentes negociadoras bilaterais ou alternativas se tornou um ponto de atuação divergente ao prévio protagonismo do país na mobilização em coalizões com PEDs.

Ainda mais, a abertura de novas frentes falhou em se tornar mais vantajosa que a mobilização multilateral devido ao pouco potencial competitivo da indústria brasileira. Indústria a qual, foi assolada com “altas taxas de juros, de câmbio, de incentivo às importações e da crescente desindustrialização do parque produtivo” no período. (THORSTENSEN, 2012, p.8).

Segundo Haroldo Ramazini Junior e Manuela Trindade Viana (2012), a divergência que se alastrou pelo G20 na reunião de julho de 2008, em Genebra, privou a coalizão de redigir um documento comum que poderia ter fomentado as exportações no período.

Nesse sentido, embora tenham existido conflitos relativos à utilização do mecanismo de salvaguarda especial, a delegação brasileira propôs à coalizão aceitar o texto acerca de tal mecanismo no pacote Lamy como uma forma de ceder em pontos desvantajosos. Isso foi feito com base no intuito utilitarista de dar continuidade à negociação, devido ao maior benefício do fomento dos negócios internacionais, principalmente no caso do Brasil que tinha o objetivo de fechar o acordo naquele período de crise para estimular suas exportações e reduzir a pobreza do país.

Como foi discutido na seção 3.3, essa atuação era condizente com a política doméstica e externa da administração Lula no período, que estava centrada em balancear benefícios econômicos e sociais, a partir de uma abordagem

assistencialista no âmbito nacional, pluralista e conciliadora (de harmonização de interesses) no âmbito externo. (RAMAZINI JUNIOR; TRINDADE VIANA, 2012)

Tais ações conseguiram manter a coesão do grupo nas fases inicial e intermediária da negociação do pacote de julho. No entanto os membros da coalizão não chegaram a um consenso na fase final e assim terminaram por não assinar um acordo, com críticas relacionadas às concessões do Brasil, julgadas por outros membros da coalizão como inaceitáveis devido ao fato de o Brasil “[...] aceitou a proposta de acordo da OMC com critérios de SSM consideravelmente abaixo daqueles exigidos pela Índia e pela China, incluindo níveis considerados toleráveis para o acesso ao mercado de produtos industriais [...]” (RAMAZINI JUNIOR; TRINDADE VIANA, 2012, p.57).

Esse curso de ação gerou uma repercussão negativa em resposta a atuação divergente tomada pelo Brasil que recebeu críticas pesadas não só da Índia e China por causa do mecanismo de salvaguarda especial, mas também da Argentina e África do sul por causa das reduções tarifárias e dos níveis para o acesso de mercado de produtos industriais considerados toleráveis, porém insuficientes, como já foi citado na seção 3.2 acerca do pacote Lamy.

Tal fato evidenciou que o Brasil tinha interesses que não eram comuns à coalizão, os quais entraram em choque com a atuação homogênea da mesma e o intuito de ceder com base nos interesses da maioria de maneira utilitarista.

Com base em Haroldo Ramazini Junior e Manuela Trindade Viana (2012) e em Hopewell (2015) o posicionamento divergente do Brasil não era somente exclusividade do mesmo, pois outros países com status e posicionamento similares (*key players* do G20), tal como Índia e China, possuíam pontos de divergência em outros pontos do texto na coalizão para aprovar o texto do pacote Lamy.

Isso sugere que os países com interesses em comum nas coalizões de PEDs não conseguem harmonizar bem sua visão de como se lidar com panoramas internacionais divergentes, assim prejudicando uma atuação coesa em suas coalizões, especialmente nas fases finais de negociação, nas quais as decisões puramente econômicas pesam mais que as políticas e diplomáticas. (RAMAZINI JUNIOR; TRINDADE VIANA, 2012)

Dessa maneira existe uma tendência, não só do Brasil, mas como dos PEDs em geral de atuar com visões diversas sem chegar em acordos para coordenar

políticas convergentes ou propostas que se tornem aceitáveis para o grupo de maneira homogênea, assim perdendo poder de barganha, em uma etapa final de negociação. (RAMAZINI JUNIOR; TRINDADE VIANA, 2012)

Porém seria mais eficiente atuar em conjunto para chegar a consensos prévios na coalizão e assim tomar decisões mais homogêneas, que naturalmente teriam poder de barganha mais elevado por levarem um grupo maior de países a concordar em conjunto ao invés de grupos menores ou países individuais e até mesmo vetos reativos. (HOPEWELL, 2015)

4.2 Mudanças de objetivos brasileiros e seu impacto para o *deadlock* de 2008

Ulteriormente, é pertinente constatar que o Brasil mudou seus objetivos econômicos, antes alinhados com o G20, em prol de uma postura mais atrativa para por em frente o andamento do acordo, tendo em vista a oportunidade de protagonismo que o enfraquecimento dos EUA e sistema financeiro global possibilitavam para o país, que mudou o foco anterior citado na seção 3.3, de manter uma postura firme junto ao G20 e peitar os países desenvolvidos, para uma tentativa de fazer concessões mais favoráveis aos mesmos, sob a pretensão de que devido a sua posição privilegiada no G20, os outros membros da coalizão seguiriam seu exemplo, o que eventualmente resultou em *backlash* graças ao não alinhamento com as pretensões dos outros *key players* do G20 como Índia e China, assim gerando esse conflito de interesses que culminou no *deadlock* com causas que repousam nas hipóteses 3 e 6 (explicadas na seção 3.1).

Sendo a causa contida na hipótese 5 aparente ao se considerar o papel central dos EUA no imperialismo mundial e tendência do FMI, Banco Mundial e OMC em dar mais importância as demandas dos países desenvolvidos. Ainda que devido ao enfraquecimento de poder dos EUA a partir da instabilidade do sistema monetário e financeiro, ocorreu o aumento de importância dos PEDs, que ganharam mais espaço no cenário internacional.

Com embasamento nas ideias de Atilio Borón (2006), entende-se que o FMI, Banco Mundial e OMC durante o período anterior à crise de 2008, eram dependentes dos Estados Unidos. Dessa maneira, é possível considerá-los como ferramentas para implementar com *soft power*, o imperialismo norte americano sobre os países em

desenvolvimento, para os quais “[...]oprimidos pelo peso da dívida externa, são impostas políticas econômicas que realimentam ou reproduzem de maneira ampliada a primazia dos interesses norte-americanos sobre os demais membros do sistema internacional.”(BORÓN, 2006)

Assim, ao se analisar a perda de influência relativa dos EUA devido ao panorama da crise de 2008 e seu significado para os PEDs, considerar o fato que o enfraquecimento dos EUA ocasionou uma oportunidade de ascensão dos países emergentes está ligado ao aumento do poder de decisão dos grupos que eles faziam parte nos órgãos internacionais (FMI, Banco Mundial e OMC). Nesse panorama as decisões tenderiam a sair do viés neoliberal que era capitaneado pelos EUA e se tornariam mais vantajosas, com o ambiente se tornando mais neutro e favorável aos objetivos do Brasil de abrir mercados agrícolas (CASON; POWER, 2009).

Contudo, para Borón (2006), o conjunto de fracassos em cúpulas da OMC e assembleias do Banco Mundial e FMI, que aconteceram em cidades remotas para evitar manifestações de oposição a tais iniciativas, gerou um desgosto com políticas neoliberais no Brasil, algo que não está dentro dos padrões de entendimento vistos até então do imperialismo norte americano e pode ser uma resposta ao repúdio popular contra tais iniciativas, além de que enfraqueceu o controle dos EUA sobre tais instituições. (BORÓN, 2006)

Todavia, sob a perspectiva de Cason e Power (2009) que enunciam que embora a OMC seja dependente dos EUA, constitui uma alternativa mais vantajosa para com os objetivos econômicos do país no sistema de comércio multilateral e alinhada a abordagem de política externa agressiva do governo Lula:

Como apontaram Hirst (2005) e Hurrell (2005), o Brasil foi um forte defensor da criação da Organização Mundial do Comércio, principalmente porque a OMC permitiu que países estruturalmente mais fracos na economia política internacional desafiassem as políticas de países mais poderosos. um ambiente relativamente neutro, baseado em regras. Isso foi consistente com os objetivos brasileiros de longa data nas negociações comerciais multilaterais, que deveriam abrir mercados agrícolas nos Estados Unidos e na Europa e reduzir o número de restrições comerciais unilaterais impostas pelos Estados Unidos em particular (Rios, 2003). [...] A posição brasileira nas negociações comerciais globais mudou para uma abordagem mais agressiva quando o governo Lula chegou ao poder [...], e argumentamos que isso ocorreu devido ao aumento da presidencialização na formulação de políticas externas e à pluralização de atores na formulação de políticas. processo. Lula

entrou no cargo prometendo uma política externa muito mais 'solidária', refletindo posições de longa data do PT sobre como o Brasil deveria se relacionar com o resto do mundo e como deveria haver mais 'participação' da sociedade civil no governo em geral (CASON; POWER, 2009 apud HIRST, 2005; HURRELL, 2005; RIOS, 2003, p.129, tradução nossa).

Indo além, é factível argumentar que um possível constrangimento de membros mais predominantes das coalizões de PEDs (como foi o caso com a Índia, na rodada), não seria interessante para os países mais ricos. Os interesses poderosos ligados à agricultura de EUA e UE travam os acordos devido à posição protecionista de oposição à liberalização irrestrita da agricultura, como abordado no trabalho de Barbosa (2018). As potências tomam posições arrojadas ao tentar criar empecilhos com base em negociação distributiva, no intuito de tirar os holofotes de tais assuntos para concentrar seus esforços em tópicos de interesse mais crucial para suas economias, como abertura de mercados para seus produtos principais de exportação. (CASON; POWER, 2009; BARBOSA, 2018)

Entretanto tal iniciativa é rebatida moderadamente pelas coalizões, demonstrando a vantagem do âmbito multilateral de permitir predominância aos países desenvolvidos de ditar os termos do acordo, em comparação a acordos de livre comércio fora da OMC, como estabelecido na seção 2.2 do presente texto.

4.3 Contexto da instabilidade do sistema financeiro em 2008 no Brasil

Um último tópico deve ser salientado. No Brasil prevalece o regime de câmbio flutuante sujo, ou seja, um arranjo cambial livre com intervenção mínima do Banco Central, não permitindo mecanismos de manipulação cambial de modo a provocar artificialmente desvalorização da moeda nacional em relação à estrangeira para facilitar exportações, ou valorizá-la para facilitar importações de maquinários. Dessa maneira o impacto da crise econômica no país, torna mais complicada a situação agrícola, a qual inevitavelmente tem o custo de produção aumentado e transfere o ônus para o preço de exportação, o que mina a competitividade brasileira no mercado externo. o Banco Central não interfere no mercado para determinar a taxa de câmbio, mas para manter a funcionalidade do mercado de câmbio.(RECH, 2020)

Portanto um dos fatores que afetou a negociação do Brasil na rodada foi a crise econômica de 2008 que influenciou uma mudança de objetivos devido ao panorama

de ônus na balança comercial do país, além de configurar uma das causas do *deadlock* na rodada (hipótese 6). Isso gerou perdas substanciais não somente em custos de oportunidade para o Brasil (tais custos sendo significados no sentido econômico de “o valor associado a melhor alternativa não escolhida”), mas em potencial de expansão do leque e quantidade de exportações do país, o qual foi assolado pelas tendências protecionistas oriundas da crise em escala global.

Isso terminou por agravar necessidade de adotar objetivos divergentes aos da Índia e China para expandir o mercado, de modo a contingenciar eventuais efeitos colaterais de uma alta internacional de juros e impactos estruturais (efeitos colaterais da crise), o que foi um dos fatores que contribuíram para entender o *deadlock* da rodada Doha de 2008.

5 CONCLUSÃO

Com o estabelecido no decorrer do TCC, o objetivo geral de ilustrar que o sistema monetário e financeiro internacional afetou as negociações brasileiras do pacote Lamy no período de 2008 foi obtido a partir da descrição as etapas de configuração do sistema até a formação da OMC, a caracterização da OMC como um fórum relativamente vantajoso para negociações internacionais brasileiras e como as negociações por coalizão na rodada de Doha funcionavam.

Além disso para seguir o raciocínio foi necessário estabelecer os pontos principais do pacote Lamy e as coalizões envolvidas no *deadlock* da negociação, a fim de explicar a natureza não só do *deadlock* como da posição brasileira nos tópicos do acordo, especialmente nos que concernem a indústria e agricultura internacional e de critérios de salvaguarda especial.

Isso foi realizado a partir do estudo com base nas hipóteses que causaram o *deadlock*, pois os fatores consequentes da crise econômica (instabilidade do sistema monetário e financeiro) que empoderaram os PEDs em detrimento dos EUA, simultaneamente contribuíram para a desarmonização dos interesses da coalizão do Brasil que não aceitou um texto em comum.

Em especial com represália ao Brasil que aceitou o acordo da OMC com critérios de salvaguarda especial consideravelmente abaixo daqueles exigidos pela Índia e pela China o que foi um ponto de fricção entre o Brasil e o G20 no período.

Isso caracterizou uma atuação divergente dentro da coalizão durante a crise, com efeitos que contribuíram para a mudança nos objetivos do Brasil que agiu com postura mais atrativa para pôr em frente o andamento do acordo no intuito de abrir mercados e ter mais ganhos imediatos com o fomento da exportação que o fechamento do acordo no período poderia ter ocasionado e como forma de mitigar os efeitos colaterais da instabilidade do sistema monetário e financeiro na balança comercial do país (favorecendo a exportação e combate a pobreza).

Utilizando uma revisão bibliográfica extensiva com a finalidade de elucidar o que foi exposto, o estudo crítico aponta para o fato de que a instabilidade no sistema monetário e financeiro internacional em 2008 gerou uma tendência de tomar medidas protecionistas nos países afetados pela crise influenciados pelo protecionismo dos EUA no período como forma de contingenciamento de danos econômicos e assim provocando um efeito em cascata com o resto dos países que tinham relações

econômicas com o mesmo, os quais também adotaram medidas protecionistas, de maneira que tal tendência afetou negativamente a negociação da rodada Doha e foi um fator de destaque que contribuiu para o *deadlock* da mesma.

O que por sua vez influenciou os objetivos econômicos do Brasil em concordância com a proposta Lamy em uma atitude não costumeira que ia contra a coalizão do G20 no período, pois gerou atritos com a Índia e China na negociação.

Em suma, o que se absorve do trabalho foi o conhecimento obtido a partir da análise de textos e sua relação com o assunto pretendido na temática de comércio internacional, conteúdo possível de se obter dentro do espaço de tempo dedicado a tal trabalho, além de que a compilação e revisão de tal bibliografia constitui um acervo valioso para o estudo das relações do Brasil no âmbito da OMC, do funcionamento, estruturação e processo de tomada de decisão na organização internacional, além de como ocorrem e se classificam seus impasses, bem como sua relação com o contexto monetário financeiro internacional.

REFERÊNCIAS

- ASSIS, Beatriz Figueiredo Neto; DE SOUZA OLIVEIRA, Kênia Marjory; DE CARVALHO, Patrícia Nasser. O regime multilateral de comércio internacional: crise e acordos preferenciais de comércio. **Conjuntura Global**, v. 7, n. 1, 2018.
- BARACAT, Elías Antonio et al. Facilitação do comércio: papéis complementares para a OMC e os acordos de livre comércio. **OMC: desembaraçando o comércio**, 2014.
- BARBOSA, Igor Palma. **O impasse agrícola e o fracasso do G20 na Rodada Doha da OMC: limites das coalizões e a reprodução da disparidade de poder**. 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/13940>>.
- BORÓN, Atílio. A questão do imperialismo. **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: **CLACSO**, p. 459-483, 2006.
- CASON, Jeffrey W.; POWER, Timothy J. Presidentialization, pluralization, and the rollback of Itamaraty: explaining change in Brazilian Foreign Policy making in the Cardoso-Lula Era. **International Political Science Review**, v. 30, n. 2, p. 117-140, 2009.
- COPPOLA, Damon P. **Introduction to international disaster management**. Elsevier, 2006.
- DAUNTON, Martin. From Bretton Woods to Havana: Multilateral Deadlocks in Historical Perspective. **Deadlocks in Multilateral Negotiations: Causes and Solutions**, p. 47-78, 2010.
- DE MAGALHÃES ALMEIDA, Marcio José. A PARTICIPAÇÃO DA OMC NA REGULAÇÃO DO COMÉRCIO MUNDIAL. **Revista Processus de Estudos de Gestão, Jurídicos e Financeiros**, v. 6, n. 22, p. 14-28, 2015.
- EICHENGREEN, Barry. Two Views of the International Monetary System. **Intereconomics**, v. 54, n. 4, p. 233-236, 2019.
- EICHENGREEN, Barry. **História e reforma do Sistema monetário e financeiro internacional**. Economia e Sociedade, v. 4, jun. 1995.
- FARHI, Emmanuel; MAGGIORI, Matteo. A model of the international monetary system. **The Quarterly Journal of Economics**, v. 133, n. 1, p. 295-355, 2017.
- FRAGA, Elisa de Ananias. **A OMC e a teoria das negociações econômicas internacionais (John Odell): o comportamento dos atores nas conferências ministeriais de Cancun e Hong Kong**. 2016.
- FELIPE, Ana Paula Soares. **A política agrícola brasileira: as negociações na OMC**. 2006.
- GASPAR, Ricardo Carlos. A trajetória da economia mundial: da recuperação do pós-guerra aos desafios contemporâneos. **Cadernos Metrópole**, v. 17, p. 265-296, 2015.

GONÇALVES, Pascoal Teófilo Carvalho. **A formação de agenda na OMC: um estudo a partir do Brasil.** 2016 Disponível em: <http://www.seminario2016.abri.org.br/resources/anais/23/1474728045_ARQUIVO_a_rtigoABRI2016-pascoalgoncalves.pdf>. Acessado em: 15 de outubro de 2018.

GUIMARÃES, Feliciano de Sá. O fim do tratamento diferenciado e a adoção da regra de reciprocidade para países em desenvolvimento na Rodada Uruguai da OMC. **Revista de Sociologia e Política**, p. 77-105, 2006.

HOBBSBAWM, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX.** Editora Companhia das Letras, 1995.

HOFFMAN, Andrea; HERZ, Mônica. Organizações Internacionais: histórias e práticas. **Editora Campus/Elsevier, RJ**, 2004.

HOPEWELL, Kristen. A delicate dance: the rise of new developing country powers in the multilateral trading system. In: **Trabalho apresentado em AGORA Workshop, Brisbane, Australia.** 2010.

HOPEWELL, Kristen. Different paths to power: The rise of Brazil, India and China at the World Trade Organization. **Review of International Political Economy**, v. 22, n. 2, p. 311-338, 2015.

IRAMINA, Aline. **Evolução do regime internacional de comércio: de Havana a Marrakesh.** 2009. Trabalho Acadêmico de Conclusão de Curso (Especialização em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília.

JONES, Kent Albert. **Reconstructing the World Trade Organization for the 21st century: an institutional approach.** Oxford University Press, USA, 2015.

KEYNES, John Maynard. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda.** Editora Saraiva, 2017.

KUMAR, Rajesh. **Strategies of banks and other financial institutions: Theories and cases.** Elsevier, 2014.

Ministério das Relações Exteriores. **Rodada de Doha da Organização Mundial do Comércio.** 2008. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-econômica-comercial-e-financeira/694-a-rodada-de-doha-da-omc>>. Acesso em: 06/09/2019.

MUNDI, Index. **India rural population.** 2017.

NARLIKAR, Amrita (Ed.). **Deadlocks in multilateral negotiations: causes and solutions.** Cambridge University Press, 2010.

NARLIKAR, Amrita et al. (Ed.). **The Oxford Handbook on the World Trade Organization.** Oxford University Press, 2012.

PEREIRA, Matheus Wemerson Gomes; TEIXEIRA, Erly Cardoso; RASZAP-SKORBIANSKY, Sharon. Impacts of the Doha round on Brazilian, Chinese and Indian agribusiness. **China Economic Review**, v. 21, n. 2, p. 256-271, 2010.

POLASKI, Sandra. Food prices, poverty, and small-scale farmers: Getting the global trade regime right. In: **FAO Experts' Meeting on Policies for the Effective Management of Sustained Food Price Increases**, Trade and Markets Division, Rome. 2008.

RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo. **O Brasil e as negociações no sistema GATT/OMC: uma análise da Rodada Uruguai e da Rodada Doha**. 2012. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

RAMANZINI JÚNIOR, Haroldo; TRINDADE VIANA, Manuela. países em desenvolvimento em uma ordem internacional em transformação: coalizões e soluções de disputas na OMC. **Revista Brasileira de política internacional**, v. 55, n. 2, 2012.

RECH, Luca Heredia Chitão. **O Brasil no cenário global: como a estrutura do sistema monetário e financeiro internacional afetou a formulação de política econômica no Brasil desde o Plano Real até a atualidade**. 2020.

ROCKOFF, Hugh. Wars and the International Trading System, 1900-2000. In: **Handbook of Key Global Financial Markets, Institutions and Infrastructure**. Elsevier Inc., 2013. p. 311-319.

SARAIVA, José Flávio Sombra. Os egoísmos retornam: a propósito do fracasso da Rodada Doha. **Meridiano 47**, v. 9, n. 97, p. 5, 2008.

SHADLEN, Kenneth C. Exchanging development for market access? Deep integration and industrial policy under multilateral and regional-bilateral trade agreements. **Review of International Political Economy**, v. 12, n. 5, p. 750-775, 2005.

TERRA, Cristina. **Principles of International Finance and Open Economy Macroeconomics: Theories, Applications, and Policies**. Academic Press, 2015.

THORSTENSEN, Vera. A OMC-Organização Mundial do Comércio e as negociações sobre comércio, meio ambiente e padrões sociais. **Revista brasileira de política internacional**, v. 41, p. 29-58, 1998.

THORSTENSEN, Vera. **Impactos da crise econômica e financeira na regulação do comércio internacional**. 2012. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4456/1/BEPI_n12_impacto.pdf. Acesso em: 08/09/2019.

TRIFFIN, Robert. **Gold and the dollar crisis: the future of convertibility**. Garland Pub, 1983.

VIGEVANI, Tullo; JUNIOR, Haroldo Ramanzini. The changing nature of multilateralism and Brazilian foreign policy. **The International Spectator**, v. 45, n. 4, p. 63-71, 2010.

WTO. (2019). **The Doha Round**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/dda_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019.

WTO. (2008). **Agriculture**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/meet08_brief01_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019.

WTO. (2008). **Groups in the WTO**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/meet08_brief08_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019.

WTO. (2008). **How Regional Economic Communities can Facilitate Participation in the WTO: The Experience of Mauritius and Zambia** Disponível em: <https://www.wto.org/english/res_e/booksp_e/casestudies_e/case27_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019.

WTO. (2008). **July 2008 package: Negotiating texts and reports**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/meet08_texts_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019.

WTO. (2008). **Lamy presents “package of elements” from consultations with Ministers**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/news_e/news08_e/meet08_chair_26july08_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019.

WTO. (2008). **Non-agricultural market access (NAMA)**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/meet08_brief02_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019.

WTO. (2008). **The July 2008 package**. Disponível em: <https://www.wto.org/english/tratop_e/dda_e/meet08_e.htm>. Acesso em: 07/09/2019.

WTO. (2008). **Trade policy review page**. Disponível em: <http://www.wto.org/english/tratop_e/tpr_e/s212-04_e.doc>. Acesso em: 08/09/2019.

YEARBOOK, China Statistical et al. National Bureau of statistics of China. **China Statistical Yearbook**, 2008.